



Indicação Nº 9774/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Habitação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos para criação de cadastro voluntário de proprietários, imobiliárias e imóveis disponíveis para locação que aceitem beneficiários de programas de auxílio ou aluguel social.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Habitação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos para criação de cadastro voluntário de proprietários, imobiliárias e imóveis disponíveis para locação que aceitem beneficiários de programas de auxílio ou aluguel social.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo facilitar a busca por moradia das famílias e pessoas contempladas por benefícios destinados ao custeio temporário de locação, aproximando os beneficiários dos proprietários ou imobiliárias interessados em participar voluntariamente dessa modalidade de contratação.

Entendo que o cadastro permita aos proprietários e imobiliárias interessados informar a existência de imóveis disponíveis, região, faixa de valor do aluguel, características básicas da unidade e eventual acessibilidade, observadas as normas de proteção de dados e os critérios definidos pela Administração Municipal.



O sistema poderá funcionar como instrumento de consulta e aproximação entre as partes, sem que o Município assuma responsabilidade pela contratação particular, análise do imóvel ou obrigações próprias do contrato de locação, salvo aquelas expressamente previstas nos programas de benefício habitacional.

A iniciativa poderá contribuir especialmente nos casos em que beneficiários encontram dificuldade para localizar proprietários dispostos a aceitar a forma de pagamento vinculada ao auxílio habitacional, reduzindo o período entre a concessão do benefício e a efetiva obtenção de moradia.

Também poderá ser disponibilizado canal para atualização dos imóveis oferecidos, evitando a permanência de unidades já alugadas e permitindo que a Administração acompanhe, de forma geral, a disponibilidade de imóveis dentro das faixas de valor compatíveis com os benefícios existentes.

A medida contribuirá para tornar mais efetivas as políticas de proteção habitacional, oferecendo ferramenta de apoio às famílias que necessitam localizar moradia em situações de vulnerabilidade, emergência ou atendimento temporário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9774/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19618/2026 - 19/08/2026 10:03 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3D4E-05RM-N12B-1176



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3D4E05RMN12B1176>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3D4E-05RM-N12B-1176

